

PORTARIA Nº 182/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **ODETE LEMOS DE SOUZA,** investida no Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** do Quadro de Pessoal de **Efetivo,** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **11/04/2020 a 10/04/2021**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, ocorreram de forma antecipada durante o período de recesso escolar..

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Abril de 2021;**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 08 de Abril de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal